



# BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE	
PARTE B	<b>ASSEMBLEIA NACIONAL</b> <i>Comissão Permanente:</i> <b>Resolução n° 27/X/2022:</b> Concedendo a pedido da Procuradoria-Geral da República, autorização para que o Deputado Clóvis Isildo Barbosa da Lomba da Silva, seja inquirido, na qualidade de testemunha, nos Autos de Instrução n°13/2018-2019, que correm termos no Departamento Central de Ação Penal.....676 <b>Resolução n° 28/X/2022:</b> Concedendo a pedido da Procuradoria-Geral da República, autorização para que a Deputada Ana Paula Elias Curado da Moeda, seja inquirida, na qualidade de testemunha, nos Autos de Instrução n°6278/2017, que correm termos na Procuradoria da República da Comarca da Praia.....676 <b>Resolução n° 29/X/2022:</b> Concedendo a pedido da Procuradoria-Geral da República, autorização para que o Deputado Walter Emanuel da Silva Évora, seja inquirido, na qualidade de testemunha, nos Autos de Instrução n°16/2021-2022, que correm termos na Procuradoria da República da Comarca da Boa Vista.....676
	<b>MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL</b> <i>Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i> <b>Extrato do despacho n° 39/2022:</b> Autorizando a mobilidade interna dos técnicos afetos à Direção Geral das Alfândegas, Adilson Baltazar Furtado da Cruz e Maria de Jesus Varela Miranda. ....676 <b>MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS, COOPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL</b> <i>Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i> <b>Extrato do despacho n° 7/2022:</b> Nomeando em comissão de serviço, Sidney Almir Teixeira Cardoso, para exercer o cargo de Assessor de Imprensa do Ministro dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional.....677
	<b>ORDEM DOS FARMACÊUTICOS DE CABO VERDE</b> <b>Listagem n° 4/2022:</b> Eleições para Órgãos Sociais da Ordem dos Farmacêuticos Triénio 2022/2024. ....677

**PARTE G****MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL****Câmara Municipal:****Extrato da deliberação nº 35/2022:**

Fixando a pensão de sobrevivência a favor dos menores, Elizandra de Brito Furtado e Pedro Simão de Brito Furtado, herdeiros hábeis de Luís Gomes Furtado, ex-Pensionista da Câmara Municipal de São Miguel.....677

**MUNICÍPIO DO PORTO NOVO****Câmara Municipal:****Retificação nº 40/2022:**

Retificando a publicação feita de forma inexata no *Boletim Oficial* nº 54, II Série de 8 de abril de 2022, referente ao extrato da deliberação nº 20-E/2020.....678

**PARTE B****ASSEMBLEIA NACIONAL****Comissão Permanente****Resolução nº 27 /X/2022**

A Comissão Permanente vota, nos termos da al. a), do nº 5, do artigo 148.º da Constituição da República, a seguinte resolução:

**Artigo Único**

Conceder, ao abrigo do disposto no artigo 12º, da Lei nº 35/V/97, de 25 de agosto, que aprova o Estatuto dos Deputados, a pedido da Procuradoria-Geral da República, autorização para que o Deputado Clóvis Isildo Barbosa da Lomba da Silva, seja inquirido na qualidade de testemunha e, na mesma qualidade, enquanto representante da Kardial Sociedade Comercial de Investimento Lda, nos Autos de Instrução nº 13/2018-2019, que correm termos no Departamento Central de Ação Penal.

Aprovada a 31 de março de 2022.

Publique-se

O Presidente da Assembleia Nacional, *Austelino Tavares Correia*.

**Resolução nº 28/X/2022**

A Comissão Permanente vota, nos termos da al. a), do nº 5, do artigo 148.º da Constituição da República, a seguinte resolução:

**Artigo Único**

Conceder, ao abrigo do disposto no artigo 12º, da Lei nº 35/V/97, de 25 de agosto, que aprova o Estatuto dos Deputados, a pedido da Procuradoria-Geral da República, autorização para que a Deputada Ana Paula Elias Curado da Moeda, seja inquirida na qualidade de testemunha, nos Autos de Instrução nº 6278/2017, que correm termos na Procuradoria da República da Comarca da Praia.

Aprovada a 31 de março de 2022.

Publique-se

O Presidente da Assembleia Nacional, *Austelino Tavares Correia*.

**Resolução nº 29/X/2022**

A Comissão Permanente vota, nos termos da al. a), do nº 5, do artigo 148.º da Constituição da República, a seguinte resolução:

**Artigo Único**

Conceder, ao abrigo do disposto no artigo 12º, da Lei nº 35/V/97, de 25 de agosto, que aprova o Estatuto dos Deputados, a pedido da Procuradoria-Geral da República, autorização para que o Deputado Nacional Walter Emanuel da Silva Évora, seja inquirido na qualidade de testemunha, nos Autos de Instrução nº 16/2021-2022, que correm termos na Procuradoria da República da Comarca da Boa Vista.

Aprovada a 31 de março de 2022.

Publique-se

O Presidente da Assembleia Nacional, *Austelino Tavares Correia*.

**PARTE C****MINISTÉRIO DAS FINANÇAS  
E DO FOMENTO EMPRESARIAL****Direção-Geral do Planeamento,  
Orçamento e Gestão**

**Extrato do despacho nº 39/2022** — De S.E. o Secretário de Estado das Finanças, no uso da Competência Delegada, ao abrigo do Despacho nº78/2021, de 15 de outubro, de S.E. o Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças e do Fomento Empresarial.

De 17 de março de 2022:

Considerando a necessidade de imprimir uma nova dinâmica em alguns dos Serviços de Base Territorial da Direção Nacional de Receitas do Estado (DNRE), de acordo com a conveniência de serviço, e, assegurando o cumprimento do princípio da rotatividade periódica do

pessoal aduaneiro, nos termos do artigo 40º do Decreto-lei nº8/2021, de 27 de janeiro, é autorizada a mobilidade interna dos seguintes técnicos afetos à Direção Geral das Alfândegas:

- Adilson Baltazar Furtado da Cruz, Técnico Superior Contratado, em serviço na Alfândega da Boavista, seja colocado, por conveniência de serviço, na Direção Geral das Alfândegas, com efeito a partir de 20 de novembro de 2020;
- Maria de Jesus Varela Miranda, Técnica Superior Contratada, em serviço na Alfândega do Mindelo, seja colocada, por conveniência de serviço, na Alfândega da Boavista, com efeito a partir de 4 de outubro de 2021.

É autorizado ainda, o pagamento das despesas inerentes a rotatividade do pessoal supracitado, nomeadamente, passagens, seguro de viagem, transportes e seguros de bagagens, bem como subsídios de reinstalação, ao abrigo do Decreto-lei nº 149/79, de 31 de dezembro.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial, Praia, aos 11 de abril de 2022. — O Diretor Geral, *Carlos Rocha de Oliveira*.

## MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS, COOPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL

### Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extrato do despacho n.º 7/2022** — De S. Ex.ª a Secretária de Estado dos Negócios Estrangeiros e Cooperação, por Delegação de competências de S. Ex.ª o Ministro dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional, ao abrigo do despacho n.º 94/2021, de 15 de dezembro.

De 24 de março de 2022:

Sidney Almir Teixeira Cardoso, Licenciado em Jornalismo, é nomeado para, em comissão de serviço, exercer o cargo de Assessor de Imprensa do Ministro dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional, nos termos do Artigo 5.º e alínea d) do n.º 1 do Artigo 6.º do Decreto-lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, conjugado com os artigos 96 da Lei n.º 42/VII/2014, de 27 de julho e Artigo 3.º da Lei n.º 1/IX/2016 de 11 de agosto, com efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2022.

As despesas serão suportadas na rubrica 02.01.01.01.01 - pessoal do Quadro Especial, Gabinete do Ministro dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional, Praia, aos 11 de abril de 2022. — A Diretora Geral, *Odete Correia Frederico*.

## PARTE E

### ORDEM DOS FARMACÊUTICOS DE CABO VERDE

Listagem n.º 4/2022

#### Membros da Lista A

##### Conselho Diretivo Nacional

Presidente: Marcília Baticy Fernandes

Vice-Presidente: Heidy Teixeira

Secretária: Silviane Andrade

Tesoureira: Carla Vaz

Suplente: Siomaly Chirino

Suplente: Jéssica da Veiga

##### Conselho Jurisdicional

Um presidente: Nélide Cabral

Um vice-Presidente: Antton Linizza

Vogais 1: Ivone Delgado

Vogais 1: Isabel Tavares

Secretária: Leila Teixeira

Suplente: Valquíria Castro

##### Conselho Diretivo Regional

Presidente: Vanina Yessenia Gertrudes

Vice-Presidente: Vanilde Andrade Lopes

Secretária: Melissa Alexandra Costa

Tesoureira: Irene Lizardo

##### Mesa da Assembleia Geral

Presidente: José Carlos Carvalho

Vice-Presidente: Elizete Lima

Secretária: Edina Lopes

Suplente: Cassandra Amado

Ordem dos Farmacêuticos de Cabo Verde,

*fortes*

## PARTE G

### MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL

#### Câmara Municipal

Extrato da deliberação n.º 35/2022

de 28 de fevereiro

Ao abrigo do disposto nos artigos 64.º, 70.º, 72.º do Estatuto da Aposentação e Pensão da Sobrevivência – EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual de 57.432\$00 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e trinta e dois escudos), a favor de Elisandra de Brito Furtado, e Pedro Simão de Brito Furtado, herdeiros hábeis de Luís Gomes Furtado, com efeito a partir de 30 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 80.º do EAPS.

A pensão, auferida por Maria Augusta Rosa de Brito, na qualidade de mãe dos menores acima referido, é distribuída da seguinte forma:

Filhos Menores:

Elisandra de Brito Furtado.....28.716\$00

Pedro Simão de Brito Furtado.....28.716\$00

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no código 02.07.01.01.02 do orçamento vigente.

Cidade de Calheta aos 28 de março de 2022

Visado pelo Tribunal de Contas aos 28/03/2022

O Presidente, *Herménio Celso Silva Gomes Fernandes*.

## MUNICÍPIO DO PORTO NOVO

### Câmara Municipal

#### Retificação nº 40/2022

Retifica a publicação feita de forma inexata no *Boletim Oficial* nº 54 II Série de 8 de abril de 2022, referente ao extrato da deliberação nº 20-E/2020 de 23 de novembro.

Onde se lê:

... em regime de carreira, para o quadro de pessoal da Câmara Municipal, candidato aprovado em concurso público ...

Deve ler-se

... em regime de carreira, para o quadro de pessoal da Câmara Municipal, Adelson Jorge Gomes Santos, candidato aprovado em concurso público ...

Cidade do Porto Novo, aos 12 de abril de 2022. — Os Serviços dos Recursos Humanos, *Kélvis Veríssimo Silva*.



## II SÉRIE BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.  
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09  
Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.



# BOLETIM OFICIAL

## ÍNDICE

### PARTE J

#### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

##### *Direção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação:*

##### **Extrato de publicação de associação n° 161/2022:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada “SKOLA D’AFRIKA – SA” .....126

##### **Extrato de publicação de sociedade n° 162/2022:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarada um registo de divisão e cessão de quotas, nomeação da nova gerência e da forma de obrigar da sociedade por quotas denominada “ROYAL HOME CV, IMOBILIÁRIA, LDA” .....126

##### **Extrato de publicação de associação n° 163/2022:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada “AGRICOF- ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DE CORVO E FORMIGUINHAS” .....127

##### **Extrato de publicação de associação n° 164/2022:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada “ABSA - ASSOCIAÇÃO DE BISCA DE SANTO ANTÃO” .....127

##### **Extrato de publicação de sociedade n° 165/2022:**

Certifica narrativamente para efeito de publicação, que na Conservatória, encontra-se exarado um registo de aumento do capital social e alteração parcial do pacto social referente à sociedade denominada “URGIMED HEALTH & HOSPITALITY, SOCIEDADE ANÓNIMA”. .....127

**PARTE J****MINISTÉRIO DA JUSTIÇA****Direção-Geral dos Registos,  
Notariado e Identificação****Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas****Extrato de publicação de associação nº 161/2022**

A CONSERVADORA: JOSELENE SAFIRA DO SOUTO ANDRADE GOMES

**EXTRATO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de julho, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada SKOLA D'AFRIKA - SA, com sede em Calabaceira, Cidade da Praia, de duração indeterminada, tendo por objeto: 1. Promover, apoiar e incentivar a valorização e a difusão da cultura cabo-verdiana e fortalecer e ampliar programas culturais; 2. Promover e incentivar a educação popular afrocêntrica e afrocentrada, e promover o conhecimento da história e da cultura cabo-verdiana, africana e universal; 3. Promover a defesa, a valorização e o desenvolvimento da língua materna cabo-verdiana e incentivar o seu uso; 4. Fortalecer a identidade pessoal e social do indivíduo, apoiar iniciativas que estimulem a criação individual e coletiva de obras e bens culturais, e promover a salvaguarda e a valorização do património cultural; 5. Potencializar o desenvolvimento das crianças; estimular o desenvolvimento da personalidade, da autonomia, da criatividade, bem como da sensibilidade artística e do interesse pelo conhecimento e pelo saber; 6. Contribuir para a promoção humana, moral, social, cultural e económica dos cidadãos; 7. Promover a educação cívica e o exercício da cidadania; 8. Promover e incentivar o desporto, dinamizar a formação e orientação desportiva, permitir um maior aperfeiçoamento nas modalidades.

VINCULAÇÃO: 1. Para obrigar a associação são necessárias e bastantes as assinaturas conjuntas de quaisquer dois membros da direção;

2. Nos atos de mero expediente bastará a assinatura de qualquer membro da direção.

**ÓRGÃOS DESIGNADOS:****MESA ASSEMBLEIA GERAL:**

- Presidente: Venásio Rodrigues Ribeiro.
- Vice-Presidente: Jailson da Silva Semedo.
- Secretário: Álvaro Davis Gomes Souto Amado.

**DIREÇÃO:**

- Presidente: Jeremias Varela Tavares.
- Vice-presidente: Admilson Augusto Rocha de Carvalho.
- Primeiro secretário: Gilsa Vanila Vieira Teixeira.
- Segundo secretário: Luis Alessandro de Carvalho Parreira.
- Tesoureiro: Odair Emanuel Moreira Rodrigues.
- Primeiro vogal: Neusa Jacirra Martins Rodrigues.
- Segundo vogal: Maria Antónia Tavares de Oliveira Moreira.

**CONSELHO FISCAL:**

- Presidente: Ismael Pereira Rodrigues.
- Primeiro vogal: Adilson Francisco Fernandes Semedo.
- Segundo vogal: Estevão Rodrigues Ribeiro.
- Duração do mandato: 3 (três) anos.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 17 de janeiro de 2022. — A Conservadora, *Joselene Safira do Souto Andrade Gomes*.

**Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região  
da Segunda Classe da Boa Vista****Extrato de publicação de sociedade nº 162/2022**

A CONSERVADORA/NOTÁRIA: ISABEL MARIA GOMES DA VEIGA

**EXTRATO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontra exarada um registo de divisão e cessão de quotas, nomeação da nova gerência e da forma de obrigar da sociedade por quotas denominada "Royal Home CV, Imobiliária, LDA", NIF:279380003, com sede na Cidade Sal Rei-Boa Vista, com o capital social de quarenta e oito milhões e quinhentos mil escudos, matriculada sob o número 4328720181214

Quota Cedida: 3.880.000\$00

Cedente: Filippo Delledonne, casado em regime de separação de bens, natural de Itália

Cessionário: Ivan Sottocornola, solteiro, maior, natural de Itália

Quota Dividida: 3.880.000\$00

Quota Cedida: 776.000\$00

Cedente: Giovanni Sodini, casado em regime de separação de bens, natural de Itália

Cessionário: Ivan Sottocornola

Quota Dividida: 3.395.000\$00

Quota Cedida: 194.000\$00

Cedente: Simone da Col, divorciada, natural de Itália

Cessionário: Ivan Sottocornola

Quota Dividida: 2.910.000\$00

Quota Cedida: 97.000\$00

Cedente: Renato Rossotti, casado em regime de separação de bens, natural de Itália

Cessionário: Ivan Sottocornola

Quota Dividida: 3.880.000\$00

Cedente: Giovanni Lavagnino, casado em regime de bens adquiridos com Daniela Beluio, natural de Itália

Quota Cedida: 485.000\$00

Cessionário: Giulio Pennati, casado em regime de separação de bens, natural de Itália

Quota Cedida: 97.000\$00

Cessionária: Arianna Sarti, solteira, maior, natural de Itália

Quota Dividida: 2.910.000\$00

Quota Cedida: 242.500\$00

Cedente: Simona Prince, solteira, maior, natural de Itália

Cessionária: Arianna Sarti

Quotas Unificadas: 3.880.000\$00+776.000\$00+194.000\$00+97.000\$00

Quota Resultante:17.557.000\$00

Titular Inscrito: Ivan Sottocornola

Quotas Unificadas: 2.425.000\$00+97.000\$00+242.500\$00

Titular Inscrito: Arianna Sarti

Quotas Unificadas: 12.610.000\$00+485.000\$00

Titular Inscrito: Giulio Pennati

Artigos alterados: 4º e 5º nº2 e nº3

Art.4º

Capital: 48.500.000\$00 ( quarenta e oito milhões e quinhentos mil escudos), encontra-se totalmente subscrito e realizado, distribuído da seguinte forma

Ivan Sottocornola; 17.557.000\$00.

Giulio Pennati; 13.095.000\$00

Ariana Sarti; 2.764.500\$00

Simone Da Col; 3.201.000\$00

Giovanni Sodini; 3.104.000\$00

Renato Rossoti; 2.813.000\$00

Giovanni Lavanini; 3.298.000\$00

Simona Prince; 2.667.500\$00

Art.5º

Nº2: Gerência: Exercida pelo sócio Ivan Sottocornola

Nº3: Forma de Obrigar: Pela assinatura do socio gerente Ivan Sottocornola

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 5 de abril de 2022. — A Conservadora/Notaria, *Isabel Maria Gomes da Veiga*.

**Conservatória dos Registos e Cartório Notarial  
da Região de Ribeira Grande**

**Extrato de publicação de associação n.º 163/2022**

A CONSERVADORA NOTÁRIA ESTAGIÁRIA - DJAMILA ROCHA DELGADO

**EXTRATO**

CERTIFICO, narrativamente para efeitos de publicação nos termos do disposto na alínea b) do número 1) do artigo 9.º) da lei número 25/VI/2003 de 21 de julho, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada AGRICOF-ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DE CORVO E FORMIGUINHAS, Nif: 552214329, com sede na Zona de Corvo, freguesia de Nossa Senhora do Livramento, concelho da Ribeira Grande, podendo ter representações em qualquer ponto da Ilha. Tem como finalidade: Promover o bem-estar económico, social, e cultural dos seus membros em particular e da comunidade onde ela está inserida; Captação e bombagem, até a zona de Manuel Carlos, da água que vem desperdiçada no mar, e entrada da Ribeira de Corvo, visando o alargamento das zonas irrigadas de Corvo e Formiguinhas; recuperação e manutenção dos canais de adução desde Corvo a Formiguinhas.

**ORGÃOS SOCIAIS:**

**Assembleia-Geral:**

- Presidente - Manuel António da Graça,
- Secretário: João Delgado da Graça;
- Vogal – António Alexandre Silva.

**Conselho de Direção:**

- Presidente: Rui Bento da Graça;
- Vice-Presidente: Maria da Fátima Chantre Fortes;
- Secretária: Gisela Marlene Silva Fortes;
- Tesoureiro: Valdir João Cruz Fortes;
- Vogal: Marisia Marlene Silva Fortes,
- Vogal: Anilton Jorge Lima Fortes,
- Suplente: Wilson Navy Delgado Fortes;

**Conselho Fiscal:**

- Presidente: Adilson Joaquim Fortes;
- Secretária: Aldevina do Livramento Chantre Fortes;
- Vogal: Odair José Lima Fortes;
- Suplente: Maria de Fátima Andrade Silva.

Representação: A AGRICOF é representada em Juízo e fora dele, pelo presidente da direção ou quem sua vez o fizer;

Vinculação: A AGRICOF vincula-se pela assinatura conjunta de três membros da Direção sendo uma delas obrigatoriamente a do Presidente.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Ribeira Grande, Cidade de Ponta do Sol, aos 11 de abril de 2022. — A Conservadora Notária Estagiária, *Djamila Rocha Delgado*.

**Conservatória e Cartório Notarial da Ribeira Grande  
de Santo Antão**

**Extrato de publicação de associação n.º 164/2022**

A CONSERVADORA/NOTARIA ESTAGIÁRIA, DJAMILA ROCHA DELGADO

**EXTRATO**

CERTIFICO, para efeito de publicação nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 9º da lei n.º 25/VI/2003, de 21 de julho, que no dia quatro do mês de abril, do ano dois mil e vinte e dois, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada ABSA - ASSOCIAÇÃO DE BISCA DE SANTO ANTÃO, Nif: 586587403, com sede social na Cidade da Ponta do Sol, Concelho da Ribeira Grande – Ilha de

Santo Antão, tendo como finalidade: Desenvolver ações desportivas, permitidas pela legislação Cabo -Verdiana e internacional, incluindo, mas limitado as modalidades de Bisca, através da promoção, prática, divulgação, organização, realização e expansão da educação física e desportos, incluindo a atividade desportiva profissional e proporcionando igualmente ações de recreação. ORGÃOS SOCIAIS: Assembleia-Geral: Presidente - Pedro Alberto Santos da Luz; Vice-Presidente - Octávio César de Natividade Cruz Salomão; Secretário - Ernany Jorge Oliveira; Direção : Presidente - Sílvia Santos Oliveira Lopes; Vice - Presidente: Armindo João da Luz, Tesoureiro - Alfredo Jesus Brito, Secretário – João Delgado da Graça; Vogal - Manuel dos Santos Fortes, Conselho Fiscal: Presidente - Hinalito do Rosário Ferreira Martins; Vogal - Homero Manuel da Conceição Fonseca, Vogal - António Anacleto Lopes; Conselho Jurisdicional: Presidente - Carlos Joaquim Fonseca; Vice- Presidente - Carlos Manuel Gomes, Vogal - Sérgio dos Santos Lopes.

Representação: A Associação de Bisca de Santo Antão, é representada, em juízo e fora dele, pelo Presidente da Direção ou quem por ele indicado.

Vinculação: A Associação de BISCA de Santo Antão, vincula-se: a) Pela assinatura conjunta do Presidente da Direção e do Tesoureiro; b) Pela assinatura conjunta do Vice-presidente da Direção e do Tesoureiro; c) Pela assinatura conjunta do Presidente e Vice-presidente da Direção.

Está conforme

Conservatória e Cartório Notarial da Ribeira Grande de Santo Antão, aos 8 de abril de 2022. — A Conservadora/Notaria Estagiária, *Djamila Rocha Delgado*.

**Conservatoria dos Registos Predial, Comercial e Automóvel  
de São Vicente**

**Extrato de publicação de sociedade n.º 165/2022**

O CONSERVADOR, JOÃO DE DEUS NOBRE CHANTRE LOPES DA SILVA

**CERTIFICA**

a) A fotocópia apensa a esta certidão está conforme com os originais:

b) Que foi extraída das matrículas e inscrições em vigor NC: 268553106/320140307: URGIMED HEALTH & HOSPITALITY, SOCIEDADE ANÓNIMA

c) Foi requerida sob a apresentação n.º 13 do diário do dia 15 de m do corrente.

d) Ocupa 2 folhas numeradas e rubricadas, pelo Ajudante e leva aposta o selo branco em uso nesta Conservatória.

Validade: 22/03/2023 – Artigo 129º, n.º2 – Decreto-lei n.º 10/2010, de 29 de março – I Série, *Boletim Oficial* n.º 20, de 24 de maio.

(Decreto-lei n.º 70/2009, de 30/12/2009-3º Suplemento, I Série – *Boletim Oficial* n.º 49)

São: 400\$00 (Quatrocentos escudos)

Conta. n.º 20223039

Mindelo, aos 22 de março de 2022. — A Ajudante, *Aldina Veríssimo de Vasconcelos e Gomes*.

**EXTRATO**

CERTIFICO, para efeito de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, encontra-se exarado um registo de aumento do capital social e alteração parcial do pacto social referente à sociedade denominada URGIMED HEALTH & HOSPITALITY, SOCIEDADE ANÓNIMA, matriculada nesta Conservatória sob o n.º 268553106/320140307 em consequência os artigos 3º e 4º passam a ter a seguinte redação.

Artº 3º Objeto social: Prestação de serviços cirurgias de gineco-obstetrícia, ortopedia, cirurgia geral, urologia, oftalmologia, ORL, cirurgia plástica, serviços de medicina interna e outras especialidades médicas, para além de serviços de recobro, hospital no dia, internamento e algumas consultas específicas e outras pequenas cirurgias. Acompanhamento de doentes, a gestão, exploração de empreendimentos de saúde.

Artº 4º: O capital social é de 100.000.000\$00 subscrito e realizado em dinheiro, representado por 100.000 ações com o valor nominal de 1.000\$00 cada.

Conservatoria dos Registos Predial, Comercial e Automóvel de São Vicente, aos 22 de março de 2022. — O Conservador, *João de Deus Nobre Chantre Lopes da Silva*.



II SÉRIE  
**BOLETIM  
OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.  
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09  
Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)

**I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.**